



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2019.1.1. 00376-21

PERST Rondônia 0005/2019

INTERESSADO:

PERST 410 - foto midiano de Andrade

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

**MOVIMENTAÇÕES**

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

**AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO**

ANEXOS:

---



---

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

P&R&F.

PROTOCOLO GERAL  
N. 410/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

SECÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO

João Nicólas de Andrade

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 D.D.U. 122	5 4 39		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA  
DE  
TITULOS DE TERRAS  
(DECRETO-LEI 893)

Ofº nº 122

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.-T.T. 410-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 3, situado à rua do Quartel, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Sr. JOÃO NICOLAU DE ANDRADE, julgado proprietário de seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D. O. de 10-5-39, fls. 10.770  
G. B. B.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins."

Rio, 30/3/1939

*Aprovado em sessão de hoje  
Rio, 30/3/39*

RELATORIO

*a) P. F. O.  
L. P. J.*

JOÃO NICOLAU DE ANDRADE, foreiro do lote nº 3 da rua do Quartel, em Santa Cruz, em cumprimento o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta os seguintes documentos:

- a) - carta de aforamento do lote, expedida em nome do requerente pela antiga Diretoria do Patrimonio do Tesouro Nacional, em 4 de junho de 1926, registrada no livro competente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, constando do mesmo, por apostila de 2 de março de 1933, da D.D.U., também registrada, que fica desanexada do lote constante da carta a parte que vai constituir o lote nº 16 da rua do Progresso, vendida a JUSTINO JOAQUIM DA SILVA, conforme processo nº 1316-16, fls. 87;
- b) - planta geral do lote, autenticada pela antiga Diretoria do Patrimonio Nacional, mostrando em traço vermelho a parte desanexada, com as dimensões e confrontações também assinaladas na carta de aforamento;
- c) - recibo do pagamento do fôro correspondente ao exercício de 1939, assinado por JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA, com a declaração deste que o fez "pelo encarregado do expediente".

Os documentos apresentados são regulares, pelo que o processo pode ser remetido à D.D.D. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939.

Luciano Pereira da Silva  
Relator